



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

## LEI Nº 235, DE 29 DE SETEMBRO DE 1999.

(Oriunda do Poder Legislativo)

**Declara de Utilidade Pública o Albergue Noturno Imaculado Coração de Maria - ANICON, e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas prerrogativas legais **APROVOU**, e eu Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte:

### LEI

**Art. 1º** Declara de Utilidade Pública o Albergue Noturno Imaculado Coração de Maria - ANICOM de CNPJ n.º 02.286.492/0001-59, entidade civil assistencial, sem fins lucrativos, sediada na Rua Ananias costa, s/n.º, nesta cidade de Ibaity, estado do Paraná.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as - disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de um mil, novecentos e noventa e nove. (29.09.99).

ROQUE JORGE FADEL  
PREFEITO MUNICIPAL